



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

1

DECRETO Nº 133, de 02 de janeiro de 2.002

PUBLICADO

L.º 26 / 05 / 02
N.º 1992
Journal da Região

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 571/01, de 21 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminada.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
04.01.04.123.0007.1.002	3.3.90.39.00	00		26.000,00
11.01.28.846.0002.0.004	3.3.90.92.00	00		43.000,00
14.01.15.122.0002.2.002	4.4.90.52.00	00	69.000,00	
14.01.15.122.0002.2.002	4.4.90.52.00	07	86.000,00	
14.01.15.452.0049.2.076	3.3.90.30.00	07		43.000,00
14.01.15.452.0049.2.076	3.3.90.39.00	07		43.000,00
06.01.12.361.0013.2011	4.4.90.30.00	04	70.000,00	
06.01.12.361.0013.2011	4.4.90.39.00	04	55.000,00	
06.01.12.361.0013.2011	3.3.90.30.00	04		25.000,00
06.01.12.361.0013.2011	3.3.90.39.00	04		50.000,00
06.01.12.361.0013.1016	4.4.90.52.00	04		50.000,00
Total			280.000,00	280.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma do anexo único.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de janeiro de 2.002.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito de Saquarema